**REGULAMENTO PROMOÇÃO “CRIANÇA CONECTADA”**

Para participar, basta o cliente preencher um Cupom

1) A **RÁDIO GOSPEL,** promove a **“Criança Conectada”**, com validade em todo o território nacional,

1. A promoção terá início em **02/09/2019** (segunda-feira),com término em **10/10/2019** (sexta-feira), o sorteio ocorrerá no dia **11/10/2019 às 11 horas**, durante o Programa “Palavra De Vida”.

**2)** **OBJETO EM PROMOÇÃO:**  A Promoção “**Criança Conectada”**, será sorteado 01 (um) um vídeo game, de primeira linha, a escolha da emissora podendo ser **Tablet Samsung T285** ou similar;

**3)** Poderá participar da promoção, qualquer pessoa física, domiciliada no território nacional.

**3.1)** Para participar, o ouvinte terá direito a 01 (um) cupom a cada R$10,00 (dez reais) em compras nas lojas participantes (relação em anexo),”, e depositar nas urnas dos patrocinadores até a data de 10/10/2019;

**3.2)** Durante o Programa Palavra De Vida”, será sorteado um cupom, estando correta a resposta será divulgado o nome do sorteado, o qual o locutor entrará em contato. Se a resposta estiver correta, o ouvinte irá faturar o prêmio

**4)** Os vencedores não poderão transferir o prêmio para terceiros.

**5)** A **RÁDIO GOSPEL** não é responsável pelo deslocamento, translado e demais despesas do vencedor para retirar o prêmio, que ocorrerá somente pessoalmente a entrega.

**6)  Entrega dos prêmios**: Caso o contemplado seja menor de idade, deverá estar assistido por seu responsável legal no ato da entrega do prêmio. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

**7)** Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado até 180 (cento e oitenta) dias, perderá o direito.

**8)** O sorteado autoriza a utiliza sua imagem, como divulgação e comprovação da veracidade do Sorteio por um período de 03 (três) anos, sem qualquer limitação de uso, espacial, territorial ou restrição de qualquer natureza.

**8.1)** O regulamento completo e o resultado do sorteio será divulgado no site www.gospel.fm.br. O contemplado será notificado pela empresa através de telefone e e-mail. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer tipo de mídia e peça promocional para a divulgação do resultado da promoção pelo período de 01 (um) ano, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a emissora promotora **RÁDIO GOSPEL FM.**

**9)** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, exposto ao PROCON, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.